

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/0313

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

a) Assegurar a relação com os jovens e as entidades que desenvolvam atividades e projetos para jovens; b) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas; c) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos protocolos e das parcerias no âmbito das suas competências; d) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil; e) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas; f) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem; g) Desenvolver estratégias de intervenção no âmbito do Programa Escolhas que visem combater o insucesso escolar, valorizando o papel dos estabelecimentos de ensino enquanto agentes de socialização e de promoção da mobilidade social numa ótica de maior proximidade com a comunidade; h) Promover o apoio científico e técnico para uma avaliação global do Programa Escolhas; i) Monitorizar a atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Escolhas; j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: O constante nas alíneas a) a e) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em áreas das Ciências Sociais e Humanas

Perfil: a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso; b) Capacidade de análise, de planeamento e organização; c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso; d) Capacidade de desenvolvimento e motivação; e) Capacidade de decisão e espírito de equipa; f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Selene Martinho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Composição do Júri:

Vogal efetivo: Alfredo Santos. Diretor do Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde da Câmara Municipal de Loures.
Vogal efetivo: Lia Pappámikail, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4925/2024/2 do Diário da República nº 48, 2ª série, de 2023- 03-07

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e enviado obrigatoriamente para o email rh@ipdj.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas.

Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
- c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e na carreira, não sendo aceites declarações com datas anteriores, que inviabilizem a confirmação do vínculo de emprego público à data atual. Ao presente procedimento podem ser opositores/as os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Contacto: 210470000

Data de Publicação: 2024-03-12

Data Limite: 2024-03-26

Observações Gerais: